
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.415, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento professora Maria das Graças Cirne de Azevedo, popularmente conhecido por “**Ditinha**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento da professora Maria das Graças Cirne de Azevedo, popularmente conhecida por “**Ditinha**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Jardim do Seridó /RN;

Considerando toda a trajetória de vida da Sra. Maria das Graças Cirne de Azevedo, destacada principalmente pelo exercício do ensino nas escolas da rede estadual de Jardim do Seridó/RN, e ainda quando assumiu a direção das escolas municipais da zona rural entre os anos de 2005 a 2008, deixando como legado o exemplo de boa profissional, cujos ideais estavam pautados no aprendizado e disseminação do conhecimento;

Considerando que o Sra. Maria das Graças Cirne de Azevedo era reconhecida pelo povo jardinense como uma mulher generosa, solidária, prestativa e defensora de uma educação de qualidade;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sra. Maria das Graças Cirne de Azevedo, popularmente conhecida por “**Ditinha**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2019, 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:CC3C389E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2019. Edição 1938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>